

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA		
Data da audiência: 19.11.2024		
Hora início: 09:37h	Hora fim: 11:06h	
Local: Centro de Convivência		
Município: Jaborá		
Assuntos: Minutas de lei do Plano Diretor, do Código de Posturas e do Código de Edificações		
Entidades: População de Jaborá e Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA		

PARTICIPANTES
Conforme Lista de Presença (27 participações)

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Notas da Reunião
Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, presencialmente, no Centro de Convivência, realizou-se a audiência pública para tratar das minutas de lei do Plano Diretor, do Código de Edificações e do Código de Posturas. Iniciada às nove horas e trinta e sete minutos, envolveu a Equipe Técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e a população em geral de Jaborá; A senhora Ana Letícia S. G. cumprimentou os presentes e informou que a audiência pública tem por finalidade apresentar as minutas de lei do Plano Diretor, do Código de Edificações e do Código de Posturas e coletar contribuições da população. Apresentou o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e os membros da Equipe Técnica presentes. Conforme os trâmites legais, comunicou que a Audiência estaria sendo gravada e que ao final seria transcrita e lavrada ata e disponibilizada no site de Elaboração do Plano Diretor de Jaborá, assim como os demais materiais elaborados durante o processo de Elaboração do Plano Diretor. Informou que os participantes da audiência deveriam assinar lista de presença e preencher a ficha de inscrição caso possuíssem interesse em participar com contribuições. Convidou o senhor Edyvan Cezar M. para realizar uso da palavra. O senhor Edyvan Cezar M.; cumprimentou os presentes, ressaltou a importância da Elaboração do Plano Diretor e convidou os presentes a contribuir durante o processo de elaboração do Plano Diretor. A senhora Ana Letícia S. G. agradeceu o senhor o Edyvan Cezar M., apresentou o cronograma da Audiência, realizada em três partes, iniciada pela leitura do regimento interno, a apresentação das Minutas de Lei e a manifestação do público. Fez a leitura do regimento interno da Audiência Pública e informou que demais questionamentos e sugestões sobre os materiais apresentados poderiam ser encaminhados até a data de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro, através do e-mail pensarjabora@cincatarina.sc.gov.br. Deu início a apresentação e explicou as etapas do Processo de Elaboração do Plano Diretor decorridas até aquele momento, com início pela Metodologia, seguida pela coleta dos dados comunitários; Diagnóstico - Leitura da Realidade, dividido em Leitura Técnica e Leitura Comunitária; Prognóstico; Minutas de Lei do Plano Diretor, Código de Posturas, Código de Edificações; e audiência dessas minutas. Citou que até o momento da apresentação da audiência pública, o Município de Jaborá já contava com quatrocentos e oito participações, divididas em participações <i>on-line</i> e presenciais. Comentou que após essas etapas o Processo de Elaboração do Plano Diretor avançaria para as Minutas de Lei de Uso e Ocupação do Solo e de Parcelamento do Solo, onde também ocorreriam Audiências Públicas. Disse que o material passaria pela Revisão Final, com a análise das contribuições obtidas nas audiências públicas e deliberação pelos membros da Comissão técnica. Apontou que após a revisão final, os técnicos fariam a entrega final ao Poder Executivo do Município e, posteriormente, o Poder Executivo faria o envio ao Poder Legislativo. O senhor Lucca D. S. iniciou a apresentação da minuta de lei do Plano Diretor. Explicou sobre as atribuições dessa legislação e sua função no ordenamento e desenvolvimento urbano do Município pelos próximos dez anos. Elencou e explicou os princípios norteadores, os objetivos e as diretrizes presentes na minuta de lei do Plano Diretor de Jaborá. Apresentou o macrozoneamento proposto no processo de Elaboração do Plano Diretor com os cartogramas referentes a esse, assim como as descrições e objetivos das macrozonas propostas. Apresentou os instrumentos urbanísticos presentes na minuta de lei do Plano Diretor e explicou o funcionamento desses. Disse que as áreas de incidência desses seriam abordadas na minuta da Lei de Uso e Ocupação do Solo e a regulamentação dos instrumentos seria por meio de legislação específica. Discorreu sobre as formas que a participação popular seria assegurada no processo de gestão da política urbana do Município. Apresentou a proposta de criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e explicou de onde viria os recursos para esse, bem como seu objetivo, que seria garantir a consecução dos objetivos previstos no Plano Diretor. Apresentou a proposta de criação do Sistema de Informações Municipais e o objetivo desse de promover acessibilidade a informação para a população. Esclareceu que a partir da vigência do Plano Diretor, o Município deveria regulamentar os instrumentos previstos na Lei em até cento e oitenta dias. Iniciou a apresentação da minuta de lei do Código de Posturas. Comentou que o Município já possuía essa legislação e que dessa, foram realizadas inclusões pertinentes e adaptações dessa. Apresentou as propostas acerca do mobiliário urbano, com a proposta de alteração da faixa mínima para circulação nas calçadas fosse reduzida em relação à lei vigente para um metro e vinte centímetros, descreveu a proposta de inclusão da possibilidade de utilização de parklets. Apresentou as propostas acerca do fechamento e da conservação de terrenos, com a adição referente às cercas elétricas e arames farpados, citou que os proprietários que tenham fechado seus terrenos com materiais em desconformidade ao disposto no Código, deveriam adequá-los em até noventa dias após a vigência

da Lei. Apresentou as propostas para legislação em relação às medidas referentes aos animais. Citou as adições referentes à condução de animais nas vias e a proibição da construção de chiqueiros, estábulos, granjas e galinheiros no perímetro urbano. Apresentou as propostas acerca dos inflamáveis e explosivos, com a inclusão na legislação da proibição de queimar fogos de artifício, bombas, busca-pés, morteiros e outros fogos perigosos em distância inferior a duzentos metros de unidades de saúde e estabelecimentos de ensino; proibição de soltar balões não tripulados movidos a ar quente em todo o Município; e a necessidade de licença da Municipalidade para a utilização de fogueiras e fogos de artifício. Apresentou as propostas sobre o funcionamento de locais de cultos. Elucidou que o Código de Posturas vigente abordava questões específicas do interior do local de culto, enquanto na proposta, foram abordadas questões pertinentes ao convívio social. Apresentou as propostas sobre o funcionamento do comércio ambulante, de food trucks e barracas de exploração comercial, bem como o horário de funcionamento proposto para as atividades comerciais no Município. Apresentou as propostas referentes à proteção da paisagem, com as proibições acerca da arborização urbana no Município. Após a finalização da apresentação das alterações do Código de Posturas, os participantes tiveram uma pausa entre às dez horas e vinte minutos até às dez horas e quarenta e um minutos para um *Coffee Break* organizado pela Municipalidade. O senhor Gustavo F. iniciou a apresentação da minuta de lei do Código de Edificações e explicou sobre as atribuições dessa legislação e sua função no ordenamento e desenvolvimento urbano do Município. Apresentou as exigências referentes aos documentos de controle da atividade edilícia e os prazos referentes a esses, bem como ressaltou que não seria permitida construção, reforma ou ampliação de edificação sobre as faixas de domínio e demais faixas non aedificandi. Apresentou a proposta da exigência de calçada executada para emissão do habite-se e proposta sobre os casos em que seria possível a concessão do habite-se parcial. Apresentou a proposta referente à classificação das edificações, com a exigência de obedecer às normativas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e legislações municipal, estadual e federal aplicáveis para cada classificação, inclusas as disposições do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e Vigilância Sanitária. Apresentou as propostas de exigências para as edificações residenciais, pontuou sobre a necessidade de o pé direito dos compartimentos habitáveis ser de dois metros e sessenta centímetros e que a área mínima para as unidades residenciais deveria ser de quarenta metros quadrados. Mostrou as adições referentes as edificações residenciais geminadas e edificações não residenciais. Apresentou as propostas pertinentes aos reservatórios de água; aos compartimentos; e aos depósitos de resíduos sólidos domiciliares. Elucidou aos participantes sobre o fechamento dos terrenos, pontuou sobre a necessidade de os terrenos não edificadas em vias pavimentadas serem fechados com mureta e explicou sobre o funcionamento da permeabilidade visual na vedação dos lotes. Apresentou as disposições sobre os meios-fios e calçadas; às marquises e saliências; e aos toldos. Apresentou as propostas referentes aos estacionamentos, com as exigências a serem atendidas e a permissão de que as vagas de estacionamento ocupem o recuo frontal da edificação em condições específicas. Apresentou as propostas referentes às regras de transição, com a disposição de que os processos administrativos protocolados até a entrada em vigor do Código seriam analisados com base na legislação anterior; o prazo de trezentos e sessenta dias para processos protocolados baseados em legislação anterior e a vedação da revalidação do licenciamento em caso desse ter sido concedido antes da vigência do Código. A senhora Ana Letícia S. G. informou que as minutas, assim como a apresentação e demais materiais, estariam presentes no site do processo de Elaboração do Plano Diretor de Jaborá. Abriu a Audiência Pública para contribuições por meio da ficha de contribuição. Questionou se alguém teria interesse em contribuir presencialmente e não houve manifestações. Não houve mais manifestações e a senhora Ana Letícia S. G. agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública às onze horas e seis minutos.